

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 026/15 DATA 18 /02/2015

<u>SÚMULA</u>: Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no exercício financeiro de 2015.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 04	Secretaria Municipal da Educação		
Unidade: 48	Construção de Salas de Aula na Esc	cola Municipal Vit	orino Gomes Henriques
Função: 12	Educação		
Programa: 06	Promoção do Ensino - Educação		
Subfunção: 361	Ensino Fundamental		
Atividade: 0.448			
and the state of t	Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Vitorino Gomes		
	Henriques		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	150	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	150	260.000,00
		Soma	270.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem excesso de arrecadação na fonte 150 de convênio com o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, das Leis 51/2013, de 02/08/2013 e 84/2014, de 05/08/2014, a ação 0.448 - Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o exercício de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei nº 138/2013, de 23/12/2013, a ação 0.448 - Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 026/15

Exposição de Motivos

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de abrir Crédito Adicional Especial referente convênio do Ministério da Educação através de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para a <u>Construção de Salas de Aula na Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques</u>, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito